



Processo n.º 1.053.915
Natureza: Tomada de Contas Especial
Procedência: Câmara Municipal de Monte Belo
Ano Ref.: 2018

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se os Srs. Jorge Luiz Alves Sequalini, Antônio Marco Tranches, Luiz Carlos de Lima, Ricardo Ribeiro do Prado, Vivian Helena Donizete de Castro e Aloisio Antônio Boneli Almeida, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e documentos que julgarem pertinentes acerca dos apontamentos contidos nos autos, sob pena de revelia.

Desacolho a recomendação de citação dos Srs. José Aparecido Alves e Nilson Donizette da Silva (Presidentes da Câmara Municipal de Monte Belo durante os exercícios de 2004, 2007/2010 e 2005/2006, 2011/2012, respectivamente) e dos Srs. Luiz Donizeti da Silva e Gilmar José Ferreira (Secretários da Mesa Diretora da Câmara Municipal durante os exercícios de 2004 e 2007/2012, respectivamente), em virtude da prescrição do poder-dever sancionatório do Tribunal quanto às suas condutas, uma vez que a autuação da Tomada de Contas Especial nesta Corte deu-se em 20/9/18 (fl. 01).

Informe-se que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho



Havendo manifestação encaminhem-se os autos ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao *Parquet*.

Transcorrido *in albis* o prazo, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 14/01/20.

HAMILTON COELHO
Relator